



Prefeitura Municipal de Belém
Gabinete do Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2014

PROCESSO Nº 2017/001721949-GAB.P

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2014 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através do **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM**, para atender as demandas deste, com sede na praça D. PEDRO II, Palácio Antonio Lemos s/n, bairro da cidade velha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.009/0001-13, nesta cidade, neste ato representado pela **Sra. MARIA LUCILENE REBELO PINHO**, advogada, portadora do registro nº 5.576 OAB/PA e do CPF/MF nº 235.586.952-91, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a pessoa Jurídica **MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, empresa com sede estabelecida na Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, sala 202, Bairro: Largo da Batalha, Niterói/RJ, CEP 24.310-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.427.054/0001-54, neste ato representada por sua sócia **Sra. DANIELLE PORTUGAL TOSTES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da identidade nº 09.705.036-3 IFP/RJ e do CPF nº 026.389.957-89, residente e domiciliada na estrada Pacheco Carvalho, 399, bl 01, apto 108, Bairro: Maceió, Niterói/ RJ, Cep.: 24.310-090, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.339 de 09/11/2017, para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 041/2014 que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimento, inclusive papel A4, A3 e Ofício 2, contemplando hardware e software para essa função e disponibilizando atendimento técnico telefônico para o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e seus Núcleos.



Prefeitura Municipal de Belém
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 2.01.21.04.122.0007

Projeto Atividade: 2162

Sub-Ação: 002

Tarefa: 005

Elemento de Despesa: 33.90.39.12

Fonte: 0100000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento legal o art. 65, parágrafo oitavo da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 9.339 de 09/11/2017 (Lei Orçamentária Anual do Município de Belém).

CLÁUSULA QUARTA - DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento terá a sua vigência iniciada em 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Belém, 31 de janeiro 2018.

GABINETE DO PREFEITO
MARIA LUCILENE REBELO PINHO
CONTRATANTE